



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2025 • Ano XIII • Nº 4236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 04
Portarias	05 a 06
Termos Aditivos	07 a 07



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sub sede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0002040/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.538.208/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro, nos termos do Decreto Regulamentador Conisul n.º 01/2024 e Lei Federal N.º 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente processo licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob o N.º **90006/2024** cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para serviços de saúde e instrumentais cirúrgicos para os municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul, por meio do site <http://www.comprasnet.gov.br>, firmado entre o Consórcio e as empresas vencedoras do certame, para produzirem os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **Adjudicado e Homologado** em benefício das empresas, abaixo elencadas:

- **ANA JULIA MARTINS FALEIROS DE ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.649.293/0001-57, para os seguintes itens: 23, 24, 40, 41, 73, 74, 76, 77, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 96, 98, 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, pelo valor total de R\$ 888.595,37 (oitocentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos);
- **ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.473.960/0001-20, para o seguinte item: 42, pelo valor total de R\$ 166.213,08 (cento e sessenta e seis mil duzentos e treze reais e oito centavos);
- **B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.496.119/0001-09, para os seguintes itens: 13, 14, 16, pelo valor total de R\$ 661.540,00 (seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais);
- **BENZER TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.158.608/0001-17, para os seguintes itens: 87, 88, pelo valor total de R\$ 11.624.936,40 (onze milhões seiscentos e vinte e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);
- **BRAVAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.822.886/0001-70, para o seguinte item: 58, pelo valor total de R\$ 1.408.014,00 (um milhão quatrocentos e oito mil e quatorze reais);
- **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.709.243/0001-54, para os seguintes itens: 7, 8, 9, 10, pelo valor total de R\$ 5.428.780,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta reais);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- **EXCELLENCE COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.171.258/0001-50, para o seguinte item: 59, pelo valor total de R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil cento e vinte reais);
- **GG INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.965.679/0001-47, para o seguinte item: 68, pelo valor total de R\$ 222.812,70 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e doze reais e setenta centavos);
- **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.593.430/0001-50, para os seguintes itens: 3, 49, 50, 52, 56, 57, 62, 63, 66, 67, pelo valor total de R\$ 4.395.478,00 (quatro milhões trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais);
- **MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.431.715/0001-20, para o seguinte item: 15, pelo valor total de R\$ 1.332.000,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil reais);
- **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.857.335/0001-40, para os seguintes itens: 72, 95, pelo valor total de R\$ 83.688,56 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos);
- **MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.572.364/0001-11, para os seguintes itens: 46, 79, 80, 101, 102, pelo valor total de R\$ 392.805,87 (trezentos e noventa e dois mil oitocentos e cinco reais e oitenta e sete centavos);
- **MEDCARE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 36.332.835/0001-96, para os seguintes itens: 17, 18, pelo valor total de R\$ 1.922.982,60 (um milhão novecentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos);
- **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.779.833/0001-56, para o seguinte item: 70, pelo valor total de R\$ 365.645,52 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);
- **MEDSHOP HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.524.249/0001-94, para os seguintes itens: 4, 5, 6, 21, 22, pelo valor total de R\$ 2.029.681,10 (dois milhões vinte e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e dez centavos);
- **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.788.117/0001-03, para os seguintes itens: 36, 37, 69, pelo valor total de R\$ 469.952,28 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Walter Ananias, Nº 990. Poço. Maceió/AL.

CEP: 57025-510 Tel. (82) 3022-2067/68

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

- **MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS**, inscrita no CNPJ nº 36.658.639/0001-06, para os seguintes itens: 44, 45, 54, 55, pelo valor total de R\$ 139.078,06 (cento e trinta e nove mil e setenta e oito reais e seis centavos);
- **MT COMERCIAL MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.946.534/0001-54, para o seguinte item: 71, pelo valor total de R\$ 41.890,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa reais);
- **MV COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.438.061/0001-03, para os seguintes itens: 25, 51, 60, 64, pelo valor total de R\$ 3.078.323,00 (três milhões setenta e oito mil trezentos e vinte e três reais);
- **PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.767.460/0001-69, para os seguintes itens: 26, 33, pelo valor total de R\$ 4.770.590,00 (quatro milhões setecentos e setenta mil quinhentos e noventa reais);
- **REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.152.789/0001-45, para o seguinte item: 92, pelo valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais);
- **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.654.814/0001-82, para os seguintes itens: 38, 39, pelo valor total de R\$ 53.140,50 (cinquenta e três mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos);
- **YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.307.127/0001-14, para o seguinte item: 91, pelo valor total de R\$ 1.047.750,00 (um milhão quarenta e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Maceió/AL, em 18 de fevereiro de 2025.

Pedro Hermann Madeiro

Superintendente do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - Conisul

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA 008/2025

Dispõe sobre a publicação do resultado da análise das inscrições no Chamamento Público para o Desfile de Blocos Tradicionais no evento Lavagem das Escadarias do Rosário.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital nº 004/2025, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da análise das inscrições apresentadas no âmbito do Edital nº 004/2025, referente ao interesse e participação no desfile da Lavagem das Escadarias do Rosário, a ser realizado no dia 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica proibido o uso de som mecanizado durante o desfile, em todo o percurso que compreende a Praça Clementino do Monte, a Avenida Getúlio Vargas e o Circuito da Festividade.

Art. 3º Não será permitido o uso de veículos transportando bebidas, conhecidos como "open bar do bloco", com o objetivo de evitar congestionamentos e garantir a fluidez e segurança do desfile.

Art. 4º Os blocos autorizados a participar do desfile deverão solicitar, previamente, a liberação do espaço público junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Comércio e Indústria (SEDECIN) e à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), apresentando cópia desta Portaria. Além disso, deverão comunicar à Polícia Militar de Alagoas e outros órgãos de fiscalização.

Parágrafo único: O não cumprimento das regras estabelecidas no Edital nº 004/2025 implicará na não autorização da passagem pelo Circuito da Lavagem das Escadarias do Rosário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Penedo/AL, 18 de fevereiro de 2025

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico - CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

DESFILE DA LAVAGEM DAS ESCADARIAS DO ROSÁRIO

ORQUESTRAS, BLOCOS E BATUCADAS AUTORIZADAS

Para a tradicional Lavagem das Escadarias do Rosário, que acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2025, além da participação do grupo de baianas, dos carros com os orixás e do minitrio com Pai Bobô, estarão autorizados a desfilar no circuito do evento os seguintes grupos:

Nº	GRUPO	REPRESENTANTE
01	BATUCADA MILIONÁRIOS DO SAMBA	Jadiel dos Santos (CPF: 957.***.***-20)
02	LÁ VEM ELAS	Roberto Batista Porto (CPF: 445.***.***-68)
03	BATUCADA UNIDOS DO BAIRRO	Adilson Severo Batista (CPF: 032.***.***-55)
04	CARNASUS	Débora Raquel Santos Alves (CPF: 088.***.***-84)
05	AABB PENEDO	Francisco Tarcizio Moraes da Costa Junior (CPF: 717.***.***-72)
06	ORQUESTRA FREVO TEMPERADO	João Batista Rocha (CPF: 198.***.***-59)
07	ORQUESTRA ASES DO FREVO	Wellington Santos Mota (CPF: 090.***.***-68)
08	ORQUESTRA JATOBÁ	Kawê Yhang Ferreira de Oliveira (CPF: 065.***.***-08)
09	ORQUESTRA FREVO FOLIA	Wagner Izidorio trajano (CPF: 041.***.***-08)
10	ORQUESTRA MAESTRO BIGODINHO	Claudio Vieira Junior (CPF: 061.***.***-28)

Penedo/AL, 18 de fevereiro de 2025

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá

Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE
Superintendência de Lazer, Cultura e Eventos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ: nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, nº 141, Centro Histórico - CEP: 57200-000
TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL: semclej@penedo.al.gov.br

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 07/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2022.16123949594.CPS.PMP QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA TAVARES
CONTABILIDADE LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS
SEGUINTE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO/ AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.697/0001-00, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão neste ato representado (a) pelo Sr. **GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 98001465423 SSP/AL e CPF nº 042.675104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego, nº 96, Santa Luzia Penedo/AL.

CONTRATADA: EMPRESA TAVARES CONTABILIDADE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.362.695/0001-51 sediada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n. 2789, salas 1312 à 1314, Edf. Norcon Empresarial, Bairro Mangabeiras, CEP 57.037-532, Maceió-AL, neste ato representado pelo Sr. **Mércio José Tavares Lopes**, CPF: 030.835.197-53 RG: 1.880.352 IFP/RJ. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 07/2023, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 07/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.16123949594.CPS.PMP por igual período, conforme art.57, II, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 08/02/2025 e término em 08/02/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 07 de Fevereiro de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
CONTRATANTE

MERCIO JOSE TAVARES
LOPES:03083519753
EMPRESA TAVARES CONTABILIDADE LTDA
MÉRCIO JOSÉ TAVARES LOPES
CONTRATADA

Assinado de forma digital por MERCIO
JOSE TAVARES LOPES:03083519753